



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS IBATIBA
Av. 7 de Novembro, 40 - Centro, Ibatiba - ES

PORTARIA Nº 74, DE 8 DE MARÇO DE 2022.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS IBATIBA, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria nº 1.978 de 22.11.2021, da Reitoria deste Ifes, publicada no D.O.U. em 23.11.2021, no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na Portaria nº 1070-2014, GAB-Reitoria-Ifes, de 05.06.2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o cronograma do EDITAL GDG-IBA Nº 001/2022 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA VIVA O FUTURO DO IFES - CAMPUS IBATIBA, na forma do ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

EGLON RHUAN SALAZAR GUIMARÃES
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

UASG 158428 - *campus* IBATIBA

Avenida Sete de Novembro, nº 40 - Bairro Centro – CEP 29.395-000, Ibatiba – ES

(28) 3543-5500

ANEXO I

EDITAL Nº 01/2022 DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA VIVA O FUTURO DO IFES - CAMPUS IBATIBA

10. CRONOGRAMA RETIFICADO

10.1 As atividades do presente edital expiram às 17h de cada dia referido.

Evento	Datas
Lançamento do edital	19/01/2022
Período de Inscrição (conforme item 4.2 deste Edital)	19/01/2022 a 27/02/2022
Divulgação da Classificação Preliminar	03/03/2022
Recursos	04/03/2022
Entrevista e Teste Prático	28/03/2022 a 01/04/2022
Divulgação da Classificação Final	07/04/2022
Recursos	08/04/2022
Homologação	18/04/2022

Ibatiba/ES, 08 de março de 2022.

Eglon Ruan Salazar Guimarães
Diretor-Geral